



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA IMPOSITIVA AOS PROJETOS DE LEI Nº 155/2025 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	08- Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE GESTORA	003- Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08- Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244- Assistência Comunitária
PROGRAMA	0008- Manutenção da Secretaria da Ação Social
AÇÃO	6.040- Casa Lar
CÓDIGO 3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais
PÚBLICO ALVO	Crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar.

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	01000	R\$52.747,36

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos à Casa Lar (Divisão vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social), a qual oferece serviço de acolhimento institucional voltado a crianças e adolescentes em situação de risco, abandono, negligência ou violência. O repasse ora proposto permitirá aprimorar a estrutura física, modernizar os ambientes e garantir um atendimento mais humanizado e eficiente.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO	99- Reserva de contingência
UNIDADE GESTORA	999- Reserva de contingência
FUNÇÃO	99- Reserva de contingência
SUBFUNÇÃO	999- Reserva de contingência
PROGRAMA	9999- Reserva de contingência



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

AÇÃO	9.999- Reserva de contingência
CÓDIGO 9.9.99.99.00.00	Reserva de contingência

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
	Recursos ordinários (livres) – exercício corrente		
9.9.99.99.00.00		01000	R\$52.747,36

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Marcos Roberto de Oliveira

Vereador

(assinado digitalmente)

Cassiano Teles de Menezes

Vereador

(assinado digitalmente)

Adriano Aparecido Dadona

Vereador

(assinado digitalmente)

Francisco Assis Peres dos Reis

Vereador